



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.099, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
(Da Senhora Deputada Tereza Nelma)

Institui o Instituto o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescenta-se o parágrafo terceiro ao Art. 2º da Medida Provisória nº 1.099, de 28 de janeiro de 2022:

§ 3º – Será reservado 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo público simplificado para Pessoas com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

Faz-se mister adequar toda e qualquer proposta referente à modalidade de trabalho ou prestação de serviço aos princípios insculpidos na Carta Magna, especialmente quanto à proibição de qualquer discriminação no tocante a critérios de admissão para pessoas com deficiência (XXXI, art 7º). Ainda no texto constitucional, destaca-se que é assegurado o direito a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos de seleção pública (VIII, art. 37).

Cumprida à legislação infraconstitucional, com destaque para a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, determinar que é finalidade primordial das políticas públicas de trabalho promover e garantir condições de acesso e de permanência da pessoa com deficiência no campo de trabalho (Art. 35).





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Tereza Nelma - PSDB/AL

Destaca-se que a reserva de vagas já é contemplada em diversos diplomas legais, com destaque para a Lei n. 8.112, de 1990, Estatuto do Servidor Público Federal, que reserva até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso para pessoas com deficiência.

Dessa forma, é urgente e necessária a inclusão de reserva mínima de 20% (vinte por cento) das futuras vagas oferecidas pelo Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário às pessoas com deficiência.

TEREZA NELMA

Deputada Federal

PSDB/AL

Apresentação: 11/05/2022 12:43 - PLEN
EMP 4 => MPV 1099/2022

EMP n.4



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tereza Nelma e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228010945600>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 322 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5322/3322 | dep.terezanelma@camara.leg.br



* C D 2 2 8 0 1 0 9 4 5 6 0 0 *



Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) **(Da Sra. Tereza Nelma)**

Institui o Institui o Programa
Nacional de Prestação de Serviço Civil
Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

Assinaram eletronicamente o documento CD228010945600, nesta ordem:

- 1 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 3 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 4 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL *-(P_119782)
- 5 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 6 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

